

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 320/2015 – DG

Concede Licença Capacitação ao
servidor José Haroldo Machado Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 9113/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Engenheiro, matrícula nº. 92440635, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o segundo período de 01/09/2015 a 30/10/2015, referente ao período aquisitivo de 02/03/2006 a 28/02/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de agosto de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral